



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000  
Tel: (033)3515 9111 [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br) CNPJ:01.608.511/0001-53

### **LEI Nº 544 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais)”.*

O Povo do Município de Aricanduva MG, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao seu Orçamento no valor de R\$ 23.050,00 (Vinte Tres mil e Cinquenta Reais), para cobertura das despesas da sua secretaria, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentária vigente:

**Projeto Atividade – Despesa com Remuneração do Corpo Legislativo**

Elemento 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil;

Ficha: 01 valores – R\$8.400,00 Total R\$8.400,00

**Projeto Atividade – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**

Elemento 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil;

Ficha: 24 valores – R\$6.000,00 Total R\$6.000,00

**Projeto Atividade – Contribuição Previdenciária do Legislativo ao RGPS INSS**

Elemento 31901300 – Obrigações Patronais;

Ficha: 36 valores – R\$5.000,00 Total R\$5.000,00

**Projeto Atividade – Manutenção Atividades do Órgão Central Controle Interno**

Elemento 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil;

Ficha: 39 valores – R\$3.650,00 Total R\$3.650,00

**Total Geral das Suplementações**

**Total R\$ 23.050,00**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000  
Tel:(033)3515 9111 [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br) CNPJ:01.608.511/0001-53

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor das seguintes dotações:

#### **Projeto Atividade – Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas**

Elemento 33903600 – Outros Serviços Terceira Pessoa Física;

Ficha: 07 valores – R\$1.000,00 Total R\$1.000,00

Elemento 33909300 – Indenizações e Restituições;

Ficha: 09 valores – R\$1.000,00 Total R\$1.000,00

#### **Projeto Atividade – Promoção Eventos Interesse Poder Legislativo**

Elemento 3390300 – Material de Consumo;

Ficha: 13 valores – R\$1.000,00 Total R\$1.000,00

Elemento 33903600 – Outros Serviços Terceira Pessoa Fisica;

Ficha: 14 valores – R\$1.000,00 Total R\$1.000,00

Elemento 33903900 – Outros Serviços Terceira Pessoa Juridica;

Ficha: 15 valores – R\$1.000,00 Total R\$1.000,00

#### **Projeto Atividade – Aquisição de Veículos e Equipamentos P/ Câmara**

Elemento 44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

Ficha: 19 valores – R\$4.050,00 Total R\$4.050,00

#### **Projeto Atividade – Investimentos p/ Instalação da Câmara Municipal**

Elemento 44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

Ficha: 21 valores – R\$3.000,00 Total R\$3.000,00

Elemento 44906100 – Aquisição de Imóveis;

Ficha: 22 valores – R\$1.000,00 Total R\$1.000,00

#### **Projeto Atividade – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000  
Tel:(033)3515 9111 [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br) CNPJ:01.608.511/0001-53

Elemento 33903000 - Material de Consumo;

Ficha:29 valores – R\$10.000,00

Total R\$10.000,00

**Total Geral das Reduções**

**Total R\$23.050,00**

Aricanduva – MG, 17 de novembro de 2015.

Maria Arlete dos Santos Azevedo  
Prefeita Municipal